

Lei n: 290

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública o Estabelecimento de Ensino "Ginásio Marataizes", com sede à praça Capitão Mario Rezende, em Barra do Itapemirim.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Itapemirim, em 2 de dezembro de 1960.

as. Gentil Moreira Soares
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 2 de dezembro de 1960.

as. João Felipe Aldenar
Secretário

Lei n: 291

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido no corrente ano, ao Secretário da Câmara Municipal, um abono natalino de cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), ficando o Poder Executivo autorizado a abrir o